



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 158/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREM, nos termos regimentais para que sejam adotadas medidas objetivando a execução de serviços de conservação e manutenção, devido aos buracos existentes ao longo da rua José Pedroza Filho no Distrito de Botafogo, que estão dificultando a passagem de veículos e apresentando sérios riscos de acidentes, além disso condutores tem dificuldades para trafegar pois há desnível no leito carroçável, sendo necessário serviço de terraplanagem, à vista de que o período de chuva tem ocasionado inúmeros danos as vias.

Justificativa

A presente proposição visa solicitar providências no sentido de que seja viabilizada execução de serviços de conservação e manutenção, pois tem buracos ao longo da rua que estão dificultando a passagem de veículos e apresentando sérios riscos de acidentes, além disso condutores tem dificuldades para trafegar pois há desnível no leito carroçável, sendo necessário serviço de terraplanagem

O Inciso V, do Artigo 156 do Plano Diretor dispõe que “*Sistema Viário Rural - composta pelas estradas ou rodovias rurais municipais que coletam e distribuem o fluxo de tráfego na área rural, distritos, povoados e núcleo urbano de Areias*”.

Estabelece ainda, citado Codex, em seu Artigo 284 que: “**Os objetivos gerais e diretrizes da infraestrutura se refere ao Sistema viário (pavimentação e manutenção das vias públicas, estradas públicas e obras de arte), Sistema de Drenagem de água pluviais, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de coleta, afastamento e tratamento de Esgoto, Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Sistema de Telecomunicações, Sistema de Fornecimento de Gás**”.

O Artigo 1º do Código de Postura prescreve que “*Compete à Prefeitura zelar pela higiene pública, visando a melhoria do ambiente, a saúde e o bem-estar da população, favoráveis ao seu desenvolvimento social e ao aumento da expectativa de vida*”.

Execução de tais obras é de fundamental importância para fluxo do trânsito e produção agrícola, e ainda, medidas para evitar erosões que causará maiores danos ao leito carroçável da via.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura e adotadas as medidas para viabilizar o pedido.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de fevereiro de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

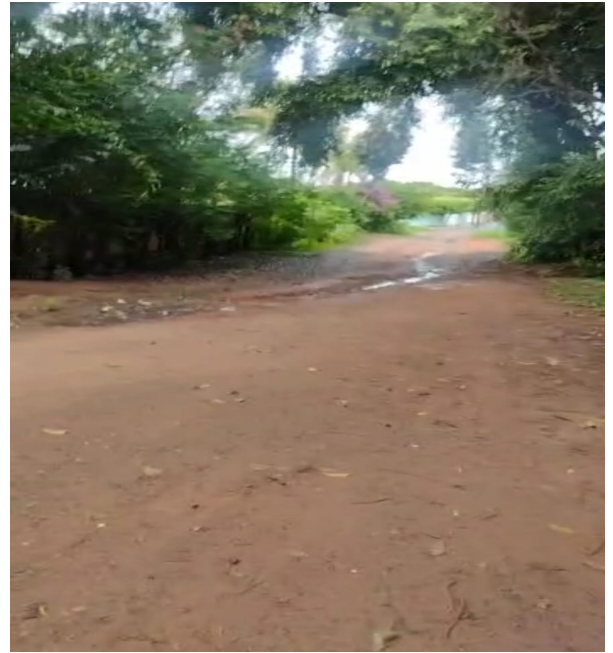
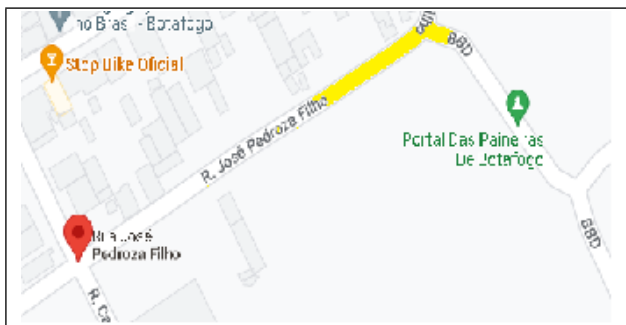


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

MAPA ABAIXO DEMONSTRA O LOCAL



PROTOCOLO 45383/2023 - 08/02/2023 13:03 - PROCESSO 198/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0K50641W182SN5C0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K50-641W-182S-N5C0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45383/2023 - 08/02/2023 - 13:03 - 0K50-641W-182S-N5C0